

ATA Nº 009/2021 – Sananduva

As dez horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um na cidade de São José do Ouro, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Ulisses Cecchin deu abertura à assembléia fazendo a leitura do edital 007/2021 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1 – Relato do projeto da Usina asfáltica; 2 - Apreciação e Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2022; 3 – Apreciação e Aprovação de uso de valor do BPA; 4 - Assuntos Gerais.** Para dar condução a assembléia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos do dia. **No assunto 1 (um) da pauta,** o Diretor fez a apresentação do projeto da Usina asfáltica, a qual entrou em operação no mês de dezembro desse ano. Definido que inicio do ano de 2022, a diretoria deverá se reunir para tratar de peculiaridades a serem resolvidas sobre o projeto. **No assunto dois (2) da pauta,** foi discutido com os prefeitos o orçamento do CIRENOR para ano de 2022, definiu-se na Assembléia pela manutenção dos departamentos criados em Assembléias anteriores, ou seja: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA e DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL e o FUNDO DEFESA CIVIL. Para as ações do ano de 2022 fica definido como orçamento os seguintes valores em seus respectivos departamentos: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** - fica definido valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** – Fica definido o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) sendo para ações de compra de serviços e medicamentos e aquisição de veículos e equipamentos; para **DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER,** fica definido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** fica definido o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); para o **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA,** fica definido o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); para o **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL,** fica definido o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e para o **FUNDO REGIONAL DEFESA CIVIL,** o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ainda foram apresentadas as receitas do consórcio, que serão de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais), ficando aprovado por unanimidade de votos. Nas despesas administrativas, optou-se por ratear o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), caso haja necessidade de maior valor, esse deve ser compensado com recurso do BPA 2022, também se esclareceu sobre a forma de rateio das despesas administrativas, ficam da forma aprovada em assembléia anterior ou seja, cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes, sendo assim os valores: Água Santa – R\$ 24.576,00, Barracão – R\$ 28.440,00, Cacique Doble – R\$ 27.276,00, Capão Bonito do Sul – R\$ 19.956,00, Caseiros – R\$ 23.280,00, Ibiraiaras – R\$ 32.712,00, Ibiaçá – R\$ 26.916,00, Lagoa Vermelha – R\$ 80.784,00, Machadinho – R\$ 28.800,00, Maximiliano de Almeida – R\$ 27.384,00, Paim Filho – R\$ 25.800,00, Sananduva – R\$ 52.080,00, Santa Cecília do Sul – R\$ 19.692,00; Santo Expedito do Sul – R\$ 21.600,00, São João da Urtiga – R\$ 27.000,00, São José do Ouro – R\$ 32.100,00, Tapejara – R\$ 61.236,00, Tupanci do Sul – R\$ 19.500,00 e Vila Langaro – R\$ 20.868,00. O valor do administrativo caso necessário poderá ser complementado, o CIRENOR fica autorizado a utilizar recurso da proveniente da produção (BPA) do ano. Fica autorizada abertura de créditos suplementares e ou remanejamento de

dotações, durante a execução orçamentária do presente exercício, nos seguintes itens: **I** - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos Municípios integrantes do Consórcio; **II** – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, do Estado ou dos Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício; **III** – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas; **IV** - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais; **V** - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto três (3) da pauta** o Diretor explica aos prefeitos sobre a arrecadação de valores pela produção de serviços na área de saúde do ano de 2021 e solicita aos associados a destinação para o fundo de reservas com a possibilidade de utilização na contrapartida dos projetos de infraestrutura e início das obras da sede. A assembleia por unanimidade votou favorável. **No assunto quatro (4) da pauta** o Presidente agradece a parceria desenvolvida na gestão e conclama aos prefeitos a defenderem o CIRENOR ainda mais, pois nos próximos anos, novos projetos estarão sendo desenvolvidos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais presentes.